



RESOLUÇÃO CUNI Nº 731

Resolve sobre vaga docente de 2003.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 185ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a vaga atribuída à Escola de Farmácia em 2003 não foi preenchida;

considerando que o preenchimento dessa vaga, por disposição legal, somente é possível para candidato aprovado em edital aberto naquele ano;

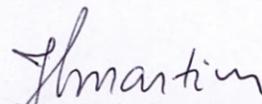
considerando a manifestação contrária do Departamento de Artes e do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental ao aproveitamento dessa vaga,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aproveitamento da referida vaga pelo Departamento de História, na área "Metodologia da História".

Art. 2º Reservar uma vaga para a Escola de Farmácia, na próxima distribuição a ser feita, independentemente de seus indicadores participativos.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente